



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 221/2.014

NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

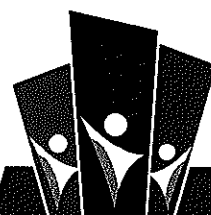
RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada **LOUVANE DE ALMEIDA VOLPATTO**, portadora do RG 3.746.127-3 SSP/SC e CPF 039.838.399-59, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 17 de junho de 2014.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 204/2014 - NOMEIA SERVIDOR
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
 CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;
 CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
 CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:
 Art. 1º. Fica nomeado JEOVANE GALVÃO, portador do RG 8.802.725-6 SSP/PR e CPF 041.093.589-14, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.
 Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
 Barraçao/PR, 05 de Junho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 205/2014
NOMEIA SERVIDOR
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
 CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;
 CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
 CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:
 Art. 1º. Fica nomeado JEOVANE HART, portador do RG 4.906.848 SSP/SC e CPF 069.437.579-97, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.
 Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
 Barraçao/PR, 05 de Junho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 206/2014
NOMEIA SERVIDOR
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
 CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;
 CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
 CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:
 Art. 1º. Fica nomeado NELSON JOSÉ DOS SANTOS E SILVA, portador do RG 6.554.540-3 SSP/PR e CPF 829.720.609-20, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Mecânico, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 33, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.
 Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
 Barraçao/PR, 05 de Junho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 217/2014
NOMEIA SERVIDOR
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
 CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;
 CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
 CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:
 Art. 1º. Fica nomeada CLEUSA RAMALHO DE LEMOS BARBOSA, portadora do RG 13/R.2.794.179 SSP/SC e CPF 791.188.799-34, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.
 Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
 Barraçao/PR, 09 de Junho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 219/2014
NOMEIA SERVIDOR
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
 CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;
 CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
 CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:
 Art. 1º. Fica nomeada JUSSARA DE LOURDES MARAN, portadora do RG 7.551.261-9 SSP/PR e CPF 021.463.669-07, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.
 Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
 Barraçao/PR, 17 de Junho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 219/2014
NOMEIA SERVIDOR
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
 CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;
 CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
 CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:
 Art. 1º. Fica nomeada JUSSARA DE LOURDES MARAN, portadora do RG 7.551.261-9 SSP/PR e CPF 021.463.669-07, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.
 Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
 Barraçao/PR, 17 de Junho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 220/2014
NOMEIA SERVIDOR
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
 CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;
 CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
 CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:
 Art. 1º. Fica nomeada ALINE MORINELLI DA ROSA, portadora do RG 12.508.222-9 SSP/PR e CPF 083.348.659-45, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.
 Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
 Barraçao/PR, 17 de Junho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 221/2014
NOMEIA SERVIDOR
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
 CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;
 CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
 CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:
 Art. 1º. Fica nomeada LOUVANE DE ALMEIDA VOLPATO, portadora do RG 3.748.127-3 SSP/SC e CPF 039.838.399-59, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.
 Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
 Barraçao/PR, 17 de Junho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2012.
CONTRATO: Nº 102/2012.
CONTRATANTE: Município de Barraçao/PR.
CONTRATADA: Pedrabom Pavimentadora Ltda - ME.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses.

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇAO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇAO/PR - CNPJ 02.021.151/0001-51 E A EMPRESA ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA LTDA - CNPJ 07.084.818/0001-89.
CARTA CONVITE Nº 03/2013
CONTRATO Nº 04/2013
HOMOLOGADO E ADJUDICADO EM-24/06/2013
PUBLICADO CONTRATO EM - 06/06/2013
CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇAO
CONTRATADA - ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA LTDA
RECURSOS - DOTAÇÃO - 01.01 CÂMARA MUNICIPAL
12.01.001.01.031.0031.2.001.3.3.90.39.00.00 - Serviços de publicidade
OBJETO - Contratação de uma empresa para prestação de serviços e publicidade no site oficial da Câmara de Vereadores.
VALOR MENSAL - R\$ 1.356,00 (UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) MENSAIS
VALOR GLOBAL - R\$ 16.272,00 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA - 01/07/2014 ATÉ 30/06/2015.
ARNOLDO LIMA DOS SANTOS-VEREADOR PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BARRAÇAO - PR
RESOLUÇÃO Nº 03/2014
SÚMULA: Aprova adesão à Expansão Qualificada dos Serviços Socioassistenciais - 2014.
 O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.145/95 de 25 de setembro de 1.995 e a Lei nº 1.801/2010 de 14 de julho de 2.010 e considerando a deliberação da Plenária realizada em reunião extraordinária conforme Ata nº 05/2014 de 25/06/2014;
RESOLVE:
 Art. 1º - Aprovar a adesão à Expansão Qualificada dos Serviços Socioassistenciais - 2014, formalizando o Aceite para a manutenção do ACESSUAS e do Programa de Atendimento de Medida Socioeducativa.
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.
 Barraçao, 25 de Junho de 2014.
Iara de Souza Gnoatto-Presidente Interina do CMAS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014
PROCESSO Nº 042/2014
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇAO/PR
**O MUNICÍPIO DE BARRAÇAO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barraçao/PR, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, as 14h00min (catorze) horas, do dia 21 de julho de 2014, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a contratação de empresa visando à execução de pavimentação polidérmica (pedras irregulares) da estrada rural (Trecho 01 com 36.000 m²) Linha São José - Linha Alegria, em atendimento ao Convênio nº 035/2014 SEIL - DER/PR, sob regime de empreitada global. Cópia do edital poderá ser retirada junto ao Departamento de Compras do Município, mediante pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais, no horário normal de expediente.
 Barraçao/PR, 26 de Junho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL**

Jefferson
MARTELINHO DE OURO
Chapeação e Pintura
Fone: (49) 9119-5167
 R. Sagrada Coração de Jesus s/nº
 Distrito: Alta São Mateus - Marumelinho - PR
 (Próximos a Campo Eré)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 204/2014
NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado JEOVANE GALVÃO, portador do RG 8.802.725-6 SSP/PR e CPF 041.093.589-14, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barração/PR, 05 de junho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 219/2014
NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada JUSSARA DE LOURDES MARAN, portadora do RG 7.551.261-9 SSP/PR e CPF 021.463.659-07, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barração/PR, 17 de junho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 04, de 30 de maio de 2014, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Barração - PR

Dispõe sobre solicitação da Regulamentação da destinação de recursos recebidos a título do incentivo financeiro do PMAQ (Programa de melhoria acesso e qualidade da atenção básica) aos funcionários pertencentes às Equipes de Saúde da Família e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barração, em reunião ordinária realizada em 30 de maio de 2014, conforme ATA 06/14, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar e aprovar o SARGSUS que é um sistema informatizado do Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

Resolve:

Art. 1º O município de Barração está com as quatro equipes de Saúde da Família (Copasa, Rural, Centro e Industrial) cadastradas no PMAQ (Programa de melhoria acesso e qualidade da atenção básica) e com embasamento na PORTARIA Nº 1.654, de 19 de junho de 2011 do MS a administração juntamente com equipe de Saúde vem solicitar a Regulamentação da destinação de recursos recebidos a título do incentivo financeiro do PMAQ aos funcionários pertencentes às Equipes de Saúde da Família que na avaliação externa tenha o desempenho classificado como "bom" e "ótimo", o percentual de 25% do total do repasse efetuado pelo Ministério da Saúde do componente de qualidade do piso de atenção básica variável, sendo que este percentual será dividido em partes iguais para os integrantes das equipes;

Art. 2º Aprovar Regulamentação da destinação de recursos recebidos a título do incentivo financeiro do PMAQ aos funcionários pertencentes às Equipes de Saúde da Família.

Barração, 30 de maio de 2014.
Cledir Rosani Busatto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 205/2014
NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado JEOVANE HART, portador do RG 4.906.848 SSP/SC e CPF 069.437.579-97, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barração/PR, 05 de junho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 220/2014
NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada ALINE MORINELLI DA ROSA, portadora do RG 12.506.222-9 SSP/PR e CPF 063.346.659-45, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barração/PR, 17 de junho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS
N. 15/2014 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado por advogado declaro RATIFICADA a aquisição/contratação abaixo referida. AUTORIZO consequentemente a contratação nos seguintes termos:

CONTRATADA: Comércio De Extintores Beltrão Ltda - Me.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar recarga de extintores de incêndio do tipo CO2, PQS e AP em prédios públicos deste município de Salgado Filho-PR.

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Determino que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Salgado Filho, 30 de junho de 2014.
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 208/2014
NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado NELSON JOSE DOS SANTOS E SILVA, portador do RG 6.554.640-3 SSP/PR e CPF 829.720.609-20, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Mecânico, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 33, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barração/PR, 05 de junho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 221/2014
NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada LOUVANE DE ALMEIDA VOLPATO, portadora do RG 3.746.127-3 SSP/SC e CPF 039.836.399-59, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barração/PR, 17 de junho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 15/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada: COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Vigência: Início: 30/06/2014 Término: 29/06/2014
Dispenda de Licitação nº/Compras e Serviços Nº: 15/2014
Recursos: Dotação: 2.003.3.50.36.00.00.00.00 (48)
Objeto: Contratação de empresa especializada para efetuar recarga de extintores de incêndio do tipo CO2, PQS e AP em prédios públicos deste município de Salgado Filho-PR
Salgado Filho, 30 de Junho de 2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 217/2014
NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada CLEUSA RAMALHO DE LEMOS BARBOSA, portadora do RG 13/R.2.794.179 SSP/SC e CPF 791.188.799-34, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barração/PR, 09 de junho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 03, de 30 de maio de 2014, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Barração - PR

Dispõe sobre a apreciação do SARGSUS (Sistema de Apoio Relatório de Gestão) exercício 2013, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barração, em reunião ordinária realizada em 30 de maio de 2014, conforme ATA 06/14, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar e aprovar o SARGSUS que é um sistema informatizado do Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

Resolve:

Art. 1º Que a Conselheira Ana Maria Nicola, a qual está cadastrada no SARGSUS para fazer o parecer do Conselho, realiza a avaliação e aprovação online do SARGSUS 2013 com aprovação dos Conselheiros;

Art. 2º Aprovar a apreciação do SARGSUS (Sistema de Apoio Relatório de Gestão) informatizado, referentes ao exercício de 2013.

Barração, 30 de maio de 2014
Cledir Rosani Busatto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

AUTO
ELÉTRICA E BATERIAS PECINATTO

Especializada em instalações de som, alarmes, travas, vidros elétricos e Concerta e instalações de Ar Condicionado em geral

(46) 3564-1671

Av. Herminio Felipe - Salgado Filho - PR

PANIFICADORA
SÃO FRANCISCO

Jacir Ivonete

Av. Rio Branco
Boleia São Francisco
35.640.000 - Amparo - PR

Contato: (46)
8804.3194
9917.0222

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 03 de Julho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0631

Página 6 / 051

DECRETO Nº 220/2.014

NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada ALINE MORINELI DA ROSA, portadora do RG 12.506.222-9 SSP/PR e CPF 083.348.659-45, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 17 de junho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

Cod104109

DECRETO Nº 221/2.014

NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada LOUVANE DE ALMEIDA VOLPATTO, portadora do RG 3.746.127-3 SSP/SC e CPF 039.838.399-59, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 17 de junho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

Cod104109

DECRETO Nº 222/2014

PONTO FACULTATIVO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo em todo o território municipal no dia 20 de junho de 2014.

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 18 de junho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

Cod104101

DECRETO Nº 227/2014

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, o resultado apresentado pela Comissão especialmente designada pela Portaria nº 026/13, de 19 de abril de 2013, para avaliação da progressão funcional; DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a progressão funcional, nos termos da Lei Municipal 1.870/11 e 1.606/07, consoante relatório apresentado pela comissão, o que deverá ocorrer pela forma e critérios a seguir relacionados:

Parágrafo Único. Funcionários que obtiveram Progressão Funcional de 01 (um) nível na Tabela Salarial, conforme § 1º do artigo 1º da Lei 1606/07. – TEMPO DE SERVIÇO:

MAT	INGRESSO	FUNCIONÁRIO	CARGO	NÍVEL TABELA SALARIAL	
				ATUAL	PROGRESSÃO
18	02/08/93	Ana Deonice Bugança Rosa	Professora	N3-J	N3-K
781	05/04/04	Ana Deonice Bugança Rosa	Professora	N3-F	N3-G
34	27/03/90	Arilde Dias	Professora	N3-K	N3-L
773	05/04/04	Arilde Dias	Professora	N3-F	N3-G
817	03/05/04	Ieda Belini	Professora	N3-F	N3-G
1.033	07/04/10	Odinei Vivian	Professor	N2-F	N2-G

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de julho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

Cod104102

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

PROCESSO Nº 044/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 14h00min (catorze) horas, do dia 18 de julho de 2014, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, visando a Locação de copiadora/impressora multifuncional, incluindo assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, suprimentos e peças (exceto papel), livre de franquia mensal. Cópia do edital poderá ser retirada junto ao Departamento de Compras do Município, no horário normal de expediente.

Barracão/PR, 02 de Julho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

Cod104102

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

Portaria nº 45/2.014

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ -- Prefeito do Município de Barracão -- Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Comissão especialmente designada para o Concurso Público Edital nº 01.01/2.013, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2013, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, Pr, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

NOME	CARGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
CRISTINA ELIANE ANDRIOLI	Técnico Administrativo I	4.º
LUIZ GUSTAVO BRESSAN	Técnico Administrativo I	5.º
VERIANO DA SILVA	Operador de Máquina	8.º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barracão, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

Prefeito Municipal

Cod104100

RESOLUÇÃO Nº 05, de 25 de junho de 2014, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Barracão-PR

Dispõe sobre a Criação do Comitê Municipal de Saúde Mental e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barracão, em reunião ordinária realizada em 25 de junho de 2014, conforme ATA 07/14, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

Resolve:

Art. 1º Criar o Comitê Municipal de Saúde Mental para atuar junto aos ESFs (Equipes de Saúde da Família) e para referência e contra referência junto aos CAPs (Centro de Atendimento Psicossocial) e também referência para internações em Hospitais psiquiátricos, comunidades e clínicas terapêuticas;

Art. 2º Aprovar a criação do Comitê Municipal de Saúde Mental em Barracão.

Barracão, 25 de junho de 2014.

Cledir Rosani Busatto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Cod104101

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2014

PROCESSO Nº 039/2014

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 010/2014, de 29 de maio de 2014, do tipo Menor Preço, a empresa MACOENGE LTDA – EPP.

Barracão/PR, 01 de Julho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

Cod104100

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014.

CONTRATO: Nº 017/2014.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: VSL Terraplanagem e Obras Ltda-ME.

VALOR: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 25.387,50 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Cod104100



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial do Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1447443264

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 6